



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 109 de 15 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO BISPO DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL** na função de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 15 de Janeiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito


MANOELA CARDOSO CERQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRET. Nº 006 / 01.01.2021